

Prefeitura de Maricá capacita servidores para análise de inscrições do Programa de Proteção ao Trabalhador (PPT)

Política pública inédita no Brasil, iniciativa tem o objetivo de estimular a produtividade, a formalização e assegurar direitos de profissionais do município



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, iniciou nesta terça-feira (03/01) a capacitação de servidores que vão atuar na análise das inscrições para o Programa de Proteção ao Trabalhador (PPT), que começam na próxima segunda-feira (09/01) e acontecem até o dia 31 deste mês. Cerca de 100 integrantes de diferentes secretarias e órgãos municipais vão verificar se todos os requisitos foram cumpridos pelos solicitantes do benefício antes de confirmar cada inscrição.

A primeira parte da capacitação reuniu servidores num auditório do Campus de Educação Pública Transformadora (CEPT) Professora Zilca Lopes da Fontoura, no Centro, onde receberam instruções sobre o funcionamento do processo de inscrição para o programa. Uma nova etapa está prevista para acontecer nesta quarta-feira

(04/01), no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, também no Centro.

“Todo o processo será realizado de forma remota, com inscrições online. Iremos disponibilizar um local para inscrições presenciais para pessoas que não utilizam serviços de internet”, afirmou Beatriz Mota de Almeida, uma das instrutoras da capacitação e que integra a comissão responsável pelo PPT. O local escolhido será o próprio auditório da secretaria.

Saiba mais sobre o Programa de Proteção ao Trabalhador (PPT)

Lançado no dia 7 de dezembro pelo prefeito Fabiano Horta, o Programa de Proteção ao Trabalhador (PPT) é uma política pública, inédita no Brasil, de estímulo à produtividade e formalização de trabalhadores do município. Além disso, tem o objetivo de assegurar direitos

a esses profissionais, que correspondem à parcela significativa da população maricaense. O PPT vai substituir o Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT), que foi prorrogado até março de 2023, quando será definitivamente encerrado e substituído pelo PPT.

Pensando no público-alvo do novo programa, composto por beneficiários do Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT), ambulantes e taxistas que exerçam sua atividade no município, a Prefeitura de Maricá lançou em seu portal um guia para esclarecer as dúvidas sobre a iniciativa, disponível no link: <https://www.marica.rj.gov.br/programa/programa-de-protecao-ao-trabalhador/>.

No guia disponível no portal da Prefeitura, os interessados encontrarão todas as informações para realizar a formalização como Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperado, a lista de documentos necessários para a inscrição e as obrigações para se manter como beneficiário do novo programa, como enviar as declarações mensais de faturamento através de um sistema próprio desenvolvido pela prefeitura.

Com o PPT, os trabalhadores informais, hoje sem direitos básicos como férias e aposentadoria, poderão garantir esses direitos e outros, como maior facilidade de obter crédito, possibilidade de comercializar com o poder público e de emitir notas fiscais. Os cooperados, que por lei não podem se registrar como MEI, deverão comprovar sua condição de cooperado e a regularidade das atividades da cooperativa no município. Vale destacar que profissionais liberais – advogados, médicos, engenheiros, arquitetos, dentre outros – não poderão se cadastrar no PPT, considerando que

tais atividades possuem legislação própria, que também proíbe o registro destes profissionais como MEI.

Programa cria dois novos benefícios para trabalhadores do município

O PPT é composto por dois benefícios: o de Estímulo à Produção (BEP) e o de Garantia de Direitos (Cota-10): no BEP, o trabalhador formalizado irá receber mensalmente meio salário mínimo nacional, em moeda social Mumbuca, que poderá ser utilizado livremente. A ideia é que o favorecido use o valor para investir no seu negócio, comprando insumos, máquinas, investindo em marketing ou utilizando como capital de giro para maximizar os lucros. Já a Cota-10 garantirá o depósito de 10% do faturamento mensal do trabalhador – limitado ao teto mensal de três salários mínimos, em uma conta administrada pela prefeitura. Esses recursos poderão ser requeridos pelo beneficiário como férias, após 12 meses no programa, ou sacados antes desse prazo, na ocorrência de uma das hipóteses previstas em lei.

Incentivo à formalização dos trabalhadores

Um dos principais objetivos do programa é o incentivo à formalização dos trabalhadores informais, precarizados no trabalho, sem direitos básicos como férias e aposentadoria. A formalização permitirá ao trabalhador outros benefícios, como a possibilidade de crédito, comercializar com o poder público e emitir notas fiscais. Os candidatos ao benefício do programa (inscritos no PAT, taxistas e ambulantes formalizados na prefeitura) já poderão iniciar o seu processo de formalização como MEI ou se constituírem como cooperados. Para se inscrever no PPT, o interessado deverá obrigatoriamente estar formalizado.

Foto: Anselmo Mourão

Refis Concilia Maricá notifica contribuintes para retirada da guia de pagamento do mês de janeiro

Os cidadãos que aderiram ao programa em 2022 devem ficar atentos ao prazo de vencimento das parcelas para evitar cancelamento do processo

A Prefeitura de Maricá informa que os contribuintes que aderiram ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal (Refis Concilia Maricá 2022) devem ficar atentos às datas do parcelamento com vencimento neste mês de janeiro. O não pagamento de uma das parcelas poderá acarretar o cancelamento automático do processo. Para evitar que isso aconteça, todos os contribuintes estão recebendo a notificação via e-mail disponibilizado no momento do cadastro e deverão retirar as guias de pagamento em uma unidade do Serviços Integrados Municipal (SIM), do Centro, Inoã ou de Itaipuaçu.

O coordenador do Refis e fiscal de tributos, Anderson Taboada, explicou que a falta de pagamento ou atrasos supe-

riores a 90 dias anulam o contrato assinado no Refis com a Fazenda Municipal, e a inadimplência do contribuinte segue para a execução fiscal. “Quem tem parcelamento em análise deve aguardar comunicação via e-mail para concluir o processo. Por isso é importante que todo contribuinte verifique o e-mail que foi disponibilizado quando ele aderiu ao parcelamento e se dirigir a uma unidade do SIM para retirar a guia de pagamento”, orientou Anderson.

O secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda, Leonardo Alves, tranquilizou os contribuintes que deram entrada ao Refis Concilia Maricá, mas que ainda estão com o processo em análise. “Essas pessoas que deram entrada podem

ficar despreocupadas pois, se o processo aconteceu dentro do período de adesão, e o pedido for deferido, não importa quanto tempo demore a análise, o cidadão terá direito a todas as vantagens que o Refis tem a oferecer”, tranquilizou o secretário.

Refis Concilia Maricá arrecada mais de R\$ 20 milhões

O Refis Concilia Maricá 2022 arrecadou um total de R\$ 20.436.510,80; sendo R\$ 6.169.965,01 de pagamentos à vista, enquanto o valor total parcelado foi de R\$ 14.266.545,84. O valor arrecadado é utilizado pela Prefeitura de Maricá para investimentos em políticas públicas no município.

O programa permite a cidadãos e empresas a quitação mais facilitada de débitos com a fazenda municipal, como dívidas de impostos, taxas e contribuições, além de tarifas de serviços municipais e multas não pagas. O programa ofereceu 100% de desconto em juros e multas para pagamentos à vista, ou até 90% de desconto nos parcelamentos, de acordo com o número de parcelas.

As unidades do SIM ficam nos seguintes locais:

- Centro – Rua Álvares de Castro, 272
- Inoã – Avenida Gilberto Carvalho, 1.120 (Loteamento Vivendas de Itaipuaçu)
- Itaipuaçu – Rua Van Lerbergue, 676 (Antiga Rua 34)

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	8
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE TRANSPORTE	9
SECRETARIA DE TURISMO	12
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	12
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	13
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	13
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	13
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	13
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	13
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	14
OUTROS	15

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 345.941 de 31/10/2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente GUILHERMINA LOPES DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, sob matrícula nº 7421, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.01.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 351.680 de 23/11/2022

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente VAIL REIS FERREIRA, MÉDICO (GINECOLOGISTA), sob matrícula nº 5997, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.01.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 350.456 de 22/11/2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente CESAR AUGUSTO MENDES LEITE NADALUTTI, MÉDICO (ORTOPEDISTA), sob matrícula nº 5756, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.01.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 351.553 de 23/11/2022

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARIA JOSE ALVES RANGEL, AGENTE DE SERVIÇOS, sob matrícula nº 2901, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02.01.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22395/2022

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 464/2022

Nos termos do Contrato nº 464/2022, de 22 de dezembro de 2022, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, fica a contratada autorizada a executar prestação de serviço de fornecimento parcelado de combustível, para suprir as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do

Município de Maricá, nos termos do referido contrato, a partir de 26 de dezembro de 2022.

Maricá, 23 de dezembro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Matrícula nº 109.607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022 – REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo n.º 14838/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Locação, Montagem e Desmontagem de estrutura para Espaço Gourmet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maricá com data marcada para o dia: 13/01/2023 às 10h, tem nova data para o dia: 17/01/2023 às 10h. As empresas que já retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente, devido alterações. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail marica-cpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PROC. 6164/2021 – Pregão Eletrônico nº 32/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACPP), Autorizo a DESPESA e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/20 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, adjudicando o objeto em favor das Empresas: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ: 09.138.326/0001-54, no valor de R\$ 678,24 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.163.447/0001-06, NO VALOR DE R\$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS); ATACADÃO DAS RAÇÕES LTDA., CNPJ: 12.457.041/0001-90, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), RML ROLL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 34.118.962/0001-61, NO VALOR DE R\$ 12.089,66 (DOZE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). Despesa total de R\$ 55.867,90 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Em, 28 de Dezembro de 2022.

Julio Cesar Silva Santos (Julio Carolino)

Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca

Mat. 110.938

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18546/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, SAMUEL MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR e SUELEN MAXIMINO DE SOUZA DE OLIVEIRA OBJETO: prorrogação e o reajuste do Contrato n.º 11/2020, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Professor Cardoso de Menezes, Quadra 01, Lote 37, Jardim Atlântico, Itaipuaçu – Maricá/RJ, registrado na matrícula de nº 27.777, destinando-se ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Itaipuaçu II, amparada no disposto na Lei Federal nº 8.245/91 e no artigo 62, §3º, I da Lei nº 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 593 e autorização da autoridade competente à fl. 596, ambas dos autos do processo administrativo nº 18546/2013:

I) Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 11/2020 por 12 (doze) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2023 até 02 de janeiro de 2024; II) Reajustamento de preços, conforme variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e previsão da cláusula quarta do contrato n.º 11/2020, bem como no cronograma de execução de

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

fls. 597 do processo administrativo de nº 18546/2013.

DO ALUGUEL: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 42.997,20 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.583,10 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 208/2023.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 11/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS N.º 8.245/91, 8.666/93 E N.º 4.320/64.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2022 (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022-ISSM), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000008/2022.

PROCESSO: 0000008/2022.

CONTRATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2022 (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022-ISSM)

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE SEGURIDADE DE MARICÁ – ISSM

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2022, EDIÇÃO N.º 1397, ÀS FLS 05.

ONDE SE LÊ:

“VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 36.885,00 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)”

LEIA-SE:

“VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 36.855,00 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)”

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PMM/ SE Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. ESTABELECE A CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Classifica as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Maricá conforme o anexo I, com base nos critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 344 de 08 de dezembro de 2021, e revoga a resolução PMM/SE Nº002 de 02 de Janeiro de 2018.

ANEXO I

UNIDADE ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO
E.M. ALCEBÍADES AFONSO VIANA FILHO	E
E.M. PROFESSORA ALCIONE SOARES RANGEL DA SILVA	E
E.M. ALFREDO NICOLAU DA SILVA JUNIOR	D
E.M. AMANDA PEÑA DE AZEVEDO SOARES	D
E.M. VEREADOR ANICETO ELIAS	E
E.M. ANÍSIO TEIXEIRA	A
E.M. ANTONIO LOPES DA FONTOURA	C
E.M. ANTONIO RUFINO DE SOUZA FILHO	E
E.M. PROFESSORA ATALIBA DE MACEDO DOMINGUES	E
E.M. BARRA DE ZACARIAS	E
E.M. BENVINDO TAQUES HORTA	E
E.M. BRASILINA COUTINHO	E
CAIC ELOMIR SILVA	A
E.M. CARLOS MAGNO LEGENTIL DE MATTOS	C
E.M. CARLOS MANOEL COSTA LIMA	D
CASA DA CRIANÇA DE INOÃ	E
CASA DA CRIANÇA DE ITAIPUAÇU	E
E.M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	C
E.M. CÔNEGO BATALHA	E
E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO	A
E.M. PROFESSORA DILZA DA SILVA SÁ REGO	E
E.M. DIRCE MARINHO GOMES	E
C.E.I.M. DÓ RÉ MI HAROLDO SANT'ANNA SANTINI	C
E.M. ESPRAIADO	E
CRECHE MUNICIPAL ESTRELINHAS DO AMANHÃ	E

E.M. GUARATIBA	D
E.M. INOÃ	C
E.M. JACINTHO LUIZ CAETANO	E
C.E.M. JOANA BENEDICTA RANGEL	A
E.M. VEREADOR JOÃO DA SILVA BEZERRA	D
E.M. JOÃO MONTEIRO	D
E.M. JOÃO PEDRO MACHADO	E
E.M. JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS	D
C.E.I.M. PROFESSOR JOSÉ CARLOS DE A. E SILVA	D
E.M. INDIGENA GUARANI KYRINGUE ARANDUÁ	E
E.M. VEREADOR LEVY CARLOS RIBEIRO	E
E.M. LUCIMERE RODRIGUES DE MELO	E
E.M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	C
E.M. MARCUS VINÍCIUS CAETANO SANTANA	E
E.M. MARIA CRISTINA DE LIMA CORREA	C
C.E.I.M. MARILZA DA CONCEIÇÃO ROCHA MEDINA	C
E.M. MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA	A
E.M. MARQUÊS DE MARICÁ	C
E.M. DA MATA ATLÂNTICA	D
E.M. MAURÍCIO ANTUNES DE CARVALHO	E
E.M. MINISTRO LUIS SPARANO	E
C.E.I.M. NELSON MANDELA	E
C.E.I.M. PROFESSORA ONDINA DE OLIVEIRA COELHO	E
E.M. OSDEVALDO MARINS DA MATTA	D
E.M. PROFESSOR OSWALDO LIMA RODRIGUES	E
E.M. INDIGENA GUARANI PARA POTI NHE E JÁ	E
E.M. PINDOBAS	E
C.E.I.M. PINGUINHOS DE LUZ	D
C.E.I.M. RECANTO DA AMIZADE	E
E.M. REGINALDO DOMINGUES DOS SANTOS	D
E.M. RETIRO	E
E.M. RITA SAMPAIO CARTAXO	E
E.M. ROMILDA DOS SANTOS	D
E.M. ROMILDA NUNES “LINDA”	D
E.M. RYNALDA RODRIGUES DA SILVA	E
E.M. SÃO BENTO DA LAGOA	E
C.E.I.M. SIDNEIA DA SILVA COSTA	D
J.I.M. TRENZINHO DA ESPERANÇA	E
C.E.I.M. VALERIA RAMOS PASSOS	D
C.E.PT. PROFESSORA ZILCA LOPES DA FONTOURA	A

Art. 2º. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106.010

Secretária de Educação

Matrícula	Nome	Escola
7136	SHARLLENE ANGELO DA FONSECA ALCANTARA	C.E.I.M. MARILZA DA C. ROCHA MEDINA
6508	FLAVIA MONTEIRO SILVA RIBEIRO	C.E.I.M. NELSON MANDELA
5828	SIMONE TORRES DA ROSA TATAGIBA	C.E.I.M. PROF JOSÉ CARLOS DE A. E SILVA
7619	KARINA DA ROSA SILVA FIGUEIRA	C.E.I.M. PROF. ONDINA DE O. COELHO
4363	IVONETE SANTOS S DE CARVALHO	C.E.I.M. RECANTO DA AMIZADE
5322	CRISTIANE BRAVO JANEIRO	C.E.I.M. VALERIA RAMOS PASSOS
3272	MARIA VANDA TIMOTEO DA SILVA	C.E.M. JOANA BENEDICTA RANGEL
6067	ADILSIARA PINHEIRO BARCELLOS	CAIC M. ELOMIR SILVA
8017	PATRICIA ROSA DO NASCIMENTO ORNELAS	CEIM SIDNEIA DA SILVA COSTA (BOQUEIRÃO)

6204	LUIZA CABREIRA DE FIGUEIREDO PINTO	CRECHE M. ESTRELINHAS DO AMANHÃ
5327	DELTA OLIVEIRA PIRES	E. ESP. RYNALDA R. DA SILVA
3273	GERICA PEREIRA DE MATTOS	E. M. ALCEBÍADES AFONSO VIANA FILHO
5489	GABRIELA CLOTILDE DOS S MONTEIRO	E. M. ALFREDO NICOLAU DA S. JUNIOR
4222	CLAUDIA DA SILVA PERES	E. M. AMANDA PEÑA DE AZEVEDO SOARES
5352	KATIA OLIVEIRA DA CRUZ	E. M. ANÍSIO S. TEIXEIRA
1820	EVA MARTINS DA CUNHA	E. M. ANTONIO LOPES DA FONTOURA
7835	DIANA RIBEIRO DOS SANTOS PAIVA	E. M. ANTONIO RUFINO DE S. FILHO
7794	THAMARA MACHADO SIQUEIRA	E. M. BARRA DE ZACARIAS
2160	ALEXANDRA BARROS DE SOUZA	E. M. BENVINDO TAQUES HORTA
8199	ARETHUZA DA COSTA RIBEIRO	E. M. BRASILINA COUTINHO
7995	CAROLINE COSTA DE SOUZA	E. M. CARLOS MAGNO L. DE MATTOS
6980	BARBARA AUGUSTO DOS SANTOS HOTZ	E. M. CARLOS MANOEL COSTA LIMA
2793	DEISE LUCIA DE BRITO BEZERRA	E. M. CASA DA CRIANÇA DE INOÃ
6347	RENATA DA CONCEIÇÃO P PIRES BAZHUNI	E. M. CASA DA CRIANÇA DE ITAIPUAÇU
7868	FILIFE CAVALCANTI MADEIRA	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA
1645	EDINA PINHEIRO XAVIER	E. M. CÔNEGO BATALHA
8020	GLAUCIA DOS SANTOS VIANA	E. M. DA MATA ATLÂNTICA
5615	ADRIANA ANTUNES PEREIRA	E. M. ESPRAIADO
2986	JOELMA QUINTANILHA DE MELO	E. M. GUARATIBA
5901	MAIZA PEREIRA FREIRE	E. M. I. GUARANI KYRINGUE ARANDUÁ
8043	SARAH MOURA NORTE DE ASSIS	E. M. I. GUARANI PARA POTI NHE E JÁ
3002	LEDIR BARBOSA DA R GRAMIAO	E. M. JACINTHO LUIZ CAETANO
4169	ANA PAULA DA CRUZ BARRETO ALTOE	E. M. JOÃO MONTEIRO
5607	SAMARA DUTRA DA ROSA	E. M. JOÃO PEDRO MACHADO
8200	ANDRE LUIZ PIMENTEL DA SILVA	E. M. JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS
7086	ISIS CRISTINA ALVES DA SILVA RANGEL	E. M. LUCIMERE RODRIGUES DE MELO
6330	LORENA DE SOUZA MENDONÇA PEREIRA	E. M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA
Matrícula	Nome	Escola
7951	LIBIA MARIA VIEITES DA COSTA	E. M. MARCUS VINÍCIUS C. SANTANA
6188	LORIMAR DE CASSIA MACHADO DORNELAS	E. M. MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA
5342	GEORGIA MARIA BARRETO PEREIRA LEGENTIL	E. M. MARQUÊS DE MARICÁ
8224	SORAYA CARLA DA COSTA DE ARAUJO	E. M. MAURÍCIO ANTUNES DE CARVALHO
1837	DEILA CRISTINA ROCHA NOGUEIRA	E. M. MINISTRO LUIS SPARANO
5904	JOSIANY MENDONÇA DA COSTA	E. M. PINDOBAS
5313	ANDREIA DOS SANTOS MACHADO	E. M. PROF. ALCIONE SOARES R. DA SILVA
5705	MARIANGELA LUIZA NASCIMENTO	E. M. PROF. ATALIBA DE M. DOMINGUES
7301	REJANE BAPTISTA DO NASCIMENTO	E. M. PROF. DARCY RIBEIRO
7161	RAQUEL CRISTINA F DE MORAES CHAGAS	E. M. PROF. DILZA DA SILVA SÁ REGO
7714	CARINA DE SOUZA MOURA	E. M. PROF. DIRCE MARINHO GOMES
6148	MARIA ALICE FARIA TAVARES	E. M. PROF. OSWALDO LIMA RODRIGUES
7540	LUCIANA DE SOUZA RIBEIRO DONATO	E. M. PROFESSORA ROMILDA DOS SANTOS
4145	CLAUDIA CRISTINA A MEDEIROS	E. M. REGINALDO DOMINGUES DOS SANTOS
6669	PATRICIA ANTUNES DA M. DE LA IGLES	E. M. RETIRO
2416	DENISE APARECIDA CORREA DA SILVA	E. M. RITA SAMPAIO CARTAXO
6186	SANDREA GREGORIO DA SILVA E SOUZA	E. M. ROMILDA NUNES "LINDA"
5383	ROSANA LUIZ DE AZEVEDO	E. M. SÃO BENTO DA LAGOA
6991	MICHELLE ROSA DOS SANTOS	E. M. VER. ANICETO ELIAS
4149	SIMONE REIS GONÇALVES	E. M. VER. JOÃO DA SILVA BEZERRA
8566	THAYSE CORDEIRO DA SILVA CORTESE	E. M. VER. LEVY CARLOS RIBEIRO
5514	ALLINI GUIMARÃES DE AZEVEDO	E. M. VER. OSDEVALDO M. DA MATTA

4444	RENATA JARDIM COUBE	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ
4146	SHIRLENE ESTRELA RANGEL	J.I.M. TRENZINHO DA ESPERANÇA
7790	SONIA ALVES FIGUEIREDO	C.E.I.M. PINGUINHOS DE LUZ
7091	SIMONE SILVA DE MIRANDA	E.M. MARIA CRISTINA DE LIMA CORREA
6968	SIMONE MALDONADO MONTEIRO DE OLIVEIRA	C.E.P.T. Profª Zilca Lopes da Fontoura
5539	PRISCILA FRANCA DE ALMEIDA SALES	C.E.I.M. Dó Ré Mi Haroldo Sant'Anna Santini

POR FIM, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Frederico de Mello Quinan

Coordenador/RH - Mat. 106058

Prof.º Rodrigo de Moura Santos

Subsecretário de Administração e Inovação - Mat. 6364

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação - Mat. 106010

MEMO/SE Nº 006/2023		
ORIGEM: Secretaria de Educação		
DESTINO: Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos		
Maricá, 03 de janeiro de 2023.		
Assunto: Exoneração Diretores Adjuntos		
Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria, a exoneração dos funcionários abaixo relacionados da função gratificada de DIRETOR ADJUNTO das respectivas Unidades Escolares, a partir de 31/12/2022		
Matrícula	Nome	Escola
6666	GLAYCE DE SOUZA COSTA GENTIL	C.E.I.M. MARILZA DA C. ROCHA MEDINA
6181	LUCIANA DE JESUS ANDRADE MOURA DE SOUZA	C.E.I.M. MARILZA DA C. ROCHA MEDINA
8056	AMANDA LEITE DOMINGOS MARINS	C.E.I.M. NELSON MANDELA
8216	CAMILLA FERNANDEZ DE SOUZA	C.E.I.M. PROF JOSÉ CARLOS DE A. E SILVA
5902	CRISTINA TORRES DA ROSA DOS SANTOS COSTA	C.E.I.M. PROF JOSÉ CARLOS DE A. E SILVA
7613	JAQUELINE CARDOSO GOUDARD	C.E.I.M. PROF. ONDINA DE O. COELHO
7977	ESANDRA DA SILVA MAGALHÃES PEIXOTO	C.E.I.M. RECANTO DA AMIZADE
7778	ALEXANDRA DA SILVA PÓVOAS DE SOUZA	C.E.I.M. VALERIA RAMOS PASSOS
8366	KARINA MONTEIRO DE A. MORAES	C.E.I.M. VALERIA RAMOS PASSOS
6146	LEILA MARIZA GARCIA SIQUEIRA	C.E.M. JOANA BENEDICTA RANGEL
8209	JULIANA BOULANGER UCHOA	C.E.M. JOANA BENEDICTA RANGEL
7373	TANIA DE CARVALHO NUNES DA CONCEIÇÃO	C.E.M. JOANA BENEDICTA RANGEL
5368	MARIA JERONIMO RIBEIRO DO NASCIMENTO	CAIC M. ELOMIR SILVA
7325	ROSANE DA SILVA ALMEIDA	CAIC M. ELOMIR SILVA
6177	LUCIANA LEMOS ALVES	CAIC M. ELOMIR SILVA
8196	KISSELA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	CEIM SIDNEIA DA SILVA COSTA
8010	CLAUDIA PEÇANHA DOS SANTOS	CEIM SIDNEIA DA SILVA COSTA
6985	MONICA DE AZEVEDO PINTO	CRECHE M. ESTRELINHAS DO AMANHÃ
7985	CHRISTINA GONÇALVES APOLINÁRIO	E. ESP. RYNALDA R. DA SILVA
6639	CRISTIANE DA SILVA MATOS BEZERRA	E. M. ALCEBÍADES AFONSO VIANA FILHO
8037	GEOVANA VIEIRA FIGUEIREDO	E. M. ALFREDO NICOLAU DA S. JUNIOR
2796	MARLETE ANTONIA AZEREDO	E. M. AMANDA PEÑA DE AZEVEDO SOARES
7996	ERIKA SILVA TEIXEIRA	E. M. AMANDA PEÑA DE AZEVEDO SOARES
2247	ROSANA RIBEIRO DE CARVALHO MATA	E. M. ANÍSIO S. TEIXEIRA
5392	VALERIA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA	E. M. ANÍSIO S. TEIXEIRA
6166	CLAUDIA SUELI DA SILVA SOUZA	E. M. ANÍSIO S. TEIXEIRA
3279	SANDRA MARINA SANTOS DIAS DA FONSECA	E. M. ANÍSIO S. TEIXEIRA
8548	PRISCILLA RODRIGUES LOPES	E. M. ANÍSIO S. TEIXEIRA
7357	IGOR SILVA DE SOUZA	E. M. ANÍSIO S. TEIXEIRA
5813	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	E. M. ANTONIO LOPES DA FONTOURA
5453	ALINE PINHEIRO DOS SANTOS	E. M. ANTONIO LOPES DA FONTOURA
6213	PATRICIA VIOLANTE PEREIRA	E. M. ANTONIO RUFINO DE S. FILHO
8011	KATIA CRISTINA DA SILVA FRANCA	E. M. BARRA DE ZACARIAS

7997	LUCIANA MONTEIRO DE SOUZA	E. M. BENVINDO TAQUES HORTA
5516	CARLA MARCELE DIAS DOS SANTOS	E. M. BRASILINA COUTINHO
2162	ANA ANGELICA DE BRITO SILVA	E. M. CARLOS MAGNO L. DE MATTOS
Matricula	Nome	Escola
7585	SIMONE VIEIRA DE VASCONCELOS	E. M. CARLOS MAGNO L. DE MATTOS
8007	ALINI MORAES DE OLIVEIRA	E. M. CARLOS MANOEL COSTA LIMA
8244	JOSEANE DOS SANTOS ALEGRE	E. M. CASA DA CRIANÇA DE ITAIPUAÇU
7577	ELIANE MELLO DE SOUZA MONTEIRO	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA
5463	ELIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA
6341	MARIA DA CONCEIÇÃO F DA SILVA ALMEIDA	E. M. CÔNEGO BATALHA
7572	ROBERTA ISAAC FERREIRA	E. M. DA MATA ATLÂNTICA
7152	SIMONI DE OLIVEIRA MORAES COUTINHO	E. M. DA MATA ATLÂNTICA
7845	ANDREIA DOS SANTOS COSTA FIGUEIREDO	E. M. ESPRAIADO
7788	TATIANE BRAGA ROCHA	E. M. GUARATIBA
8012	TATIANA GOMES DE SOUZA QUINTANILHA	E. M. GUARATIBA
8019	ROSILENE DE SOUZA FERREIRA	E. M. JACINTHO LUIZ CAETANO
7901	VALERIO DA SILVA BANDEIRA JUNIOR	E. M. JOÃO MONTEIRO
5915	RAQUEL LEITE GONÇALVES ARAUJO	E. M. JOÃO MONTEIRO
4338	ALINE DE MATTOS PENA BARRETO	E. M. JOÃO MONTEIRO
6682	GILSSARA MONTEIRO DOS SANTOS	E. M. JOÃO PEDRO MACHADO
7844	NATALIA MOREIRA LIMA DE ASSUNCAO	E. M. JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS
7687	JONAS ROQUE ALEXANDRE	E. M. JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS
7923	ROBERTA DA SILVA	E. M. LUCIMERE RODRIGUES DE MELO
3270	KATIA CRISTINA RAMOS DUCOFF	E. M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA
7359	WANIA PINHEIRO DE SOUZA	E. M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA
1665	DENISE DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO	E. M. MARCUS VINÍCIUS C. SANTANA
7940	GILCILENE NASCIMENTO DA SILVA	E. M. MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA
7582	CRISTIANE DA SILVA MEDEIROS	E. M. MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA
1638	DAYSE LUCIDE VIANA CASTRO	E. M. MARQUÊS DE MARICÁ
6642	TAIS RODRIGUES MARQUES	E. M. MARQUÊS DE MARICÁ
6194	LUANA COSTA DA SILVA	E. M. MAURÍCIO ANTUNES DE CARVALHO
5323	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MARQUES	E. M. MINISTRO LUIS SPARANO
7616	ALINE MENDES BRAGA DA SILVA	E. M. PINDOBAS
5906	MONICA DA SILVA FONSECA	E. M. PROF. ALCIONE SOARES R. DA SILVA
6362	TATIANE PEREIRA DE LIMA	E. M. PROF. ATALIBA DE M. DOMINGUES
7782	BEATRIZ RABELLO AMIM	E. M. PROF. DARCY RIBEIRO
8194	MABEL DA SILVA	E. M. PROF. DARCY RIBEIRO
8116	ANA CLAUDIA CARVALHO TEIXEIRA	E. M. PROF. DARCY RIBEIRO
5807	ANDREA ANTAO ABREU GUIMARAES	E. M. PROF. DILZA DA SILVA SÁ REGO
7816	SILVANIA BRAGA SILVA	E. M. PROF. DIRCE MARINHO GOMES
8171	CRISTIANE LOPES SILVA	E. M. PROF. OSWALDO LIMA RODRIGUES
8253	SHEILA DOS SANTOS SOUZA	E. M. PROFESSORA ROMILDA DOS SANTOS
5545	PATRICIA ANCHIETA PALMEIRA	E. M. PROFESSORA ROMILDA DOS SANTOS
8846	EMYLI DE CASTRO PINTO	E. M. REGINALDO DOMINGUES DOS SANTOS
5377	NORIMAR NOIA DRUMMOND	E. M. RETIRO
3263	ROSANIA GOMES DOS SANTOS	E. M. RITA SAMPAIO CARTAXO
5366	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA PORTO	E. M. ROMILDA NUNES
7944	GLAYCIANA CARVALHO DOS SANTOS	E. M. SÃO BENTO DA LAGOA
6322	HELENA BEATRIZ SOUZA RIOS	E. M. VER. ANICETO ELIAS
7825	ALINE FERNANDA LEITE BRENLLA	E. M. VER. ANICETO ELIAS
2987	JANNE VIANA DE BRITO	E. M. VER. JOÃO DA SILVA BEZERRA
6512	STELLA AGUIAR MAIA ALENCAR	E. M. VER. JOÃO DA SILVA BEZERRA
7972	SIMONE FRAZAO NASCIMENTO	E. M. VER. LEVY CARLOS RIBEIRO
7786	RENATA AZEVEDO DE SOUZA BEZERRA	E. M. VER. OSDEVALDO M. DA MATTA
6104	ALINE MATTA DE OLIVEIRA	E. M. VER. OSDEVALDO M. DA MATTA
6982	ANTONIA DE SOUZA ROCHA	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ
8202	ANA CLAUDIA DE SOUZA ROCHA	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ

Matricula	Nome	Escola
8247	PAULA CORRÊA DA SILVA	J.I.M. TRENZINHO DA ESPERANÇA
7496	MARCIA DA COSTA FERREIRA PINTO	C.E.I.M. PINGUINHOS DE LUZ
8137	VERONICA HENRIQUES MACHADO WERBERG	C.E.I.M. PINGUINHOS DE LUZ
8367	KARLA CRISTINY COHEN MARTINS	E.M. MARIA CRISTINA DE LIMA CORREA
5521	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA	C.E.P.T. Profª Zilca Lopes da Fontoura
8063	OPLONISIA PEREIRA NONATO	C.E.P.T. Profª Zilca Lopes da Fontoura
8421	CAROLINA DA SILVA MOURAO PINTO	C.E.P.T. Profª Zilca Lopes da Fontoura
7789	ANA BEATRIZ MONTEIRO NASCIMENTO	C.E.I.M. Dó Ré Mi Haroldo Sant'Anna Santini
7793	ALEXANDRA ALVES DA SAUDE	C.E.I.M. Dó Ré Mi Haroldo Sant'Anna Santini

POR FIM, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Frederico de Mello Quinan

Coordenador/RH - Mat. 106058

Prof.º Rodrigo de Moura Santos

Subsecretário de Administração e Inovação - Mat. 6364

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação - Mat. 106010

Matricula	Nome	Gratificação sob o nível 06	Escola
3273	GERICA PEREIRA DE MATTOS	60%	E. M. ALCEBIADES AFONSO VIANA FILHO
5313	ANDREIA DOS SANTOS MACHADO ALCANTARA	60%	E. M. PROF. ALCIONE SOARES R. DA SILVA
5489	GABRIELA CLOTILDE DOS S MONTEIRO	90%	E. M. ALFREDO NICOLAU DA S. JUNIOR
4222	CLAUDIA DA SILVA PERES	90%	E. M. AMANDA PEÑA DE AZEVEDO SOARES
6991	MICHELLE ROSA DOS SANTOS	60%	E. M. VER. ANICETO ELIAS
5352	KATIA OLIVEIRA DA CRUZ	180%	E. M. ANÍSIO S. TEIXEIRA
1820	EVA MARTINS DA CUNHA	120%	E. M. ANTONIO LOPES DA FONTOURA
7835	DIANA RIBEIRO DOS SANTOS PAIVA	60%	E. M. ANTONIO RUFINO DE S. FILHO
5705	MARIANGELA LUIZA NASCIMENTO	60%	E. M. PROF. ATALIBA DE M. DOMINGUES
7794	THAMARA MACHADO SIQUEIRA	60%	E. M. BARRA DE ZACARIAS
2160	ALEXANDRA BARROS DE SOUZA	60%	E. M. BENVINDO TAQUES HORTA
8199	ARETHUZA DA COSTA RIBEIRO	60%	E. M. BRASILINA COUTINHO
6067	ADILSIARA PINHEIRO BARCELLOS	180%	CAIC M. ELOMIR SILVA
7995	CAROLINE COSTA DE SOUZA E SILVA	120%	E. M. CARLOS MAGNO L. DE MATTOS
8721	JULIANA RIBEIRO DE SA MOREIRA	90%	E. M. CARLOS MANOEL COSTA LIMA
2793	DEISE LUCIA DE BRITO BEZERRA	60%	E. M. CASA DA CRIANÇA DE INOÃ
6347	RENATA DA CONCEIÇÃO P PIREZ BAZHUNI	60%	E. M. CASA DA CRIANÇA DE ITAIPUAÇU
7868	FILIFE CAVALCANTI MADEIRA	120%	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA
1645	EDINA PINHEIRO XAVIER	60%	E. M. CÔNEGO BATALHA

MEMO/SE Nº 007/2023

ORIGEM: Secretaria de Educação

DESTINO: Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

Maricá, 03 de janeiro de 2023.

Assunto: Exoneração Diretores Gerais

Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria, as nomeações a partir de 01/01/2023, dos funcionários abaixo relacionados na função gratificada de DIRETOR GERAL das respectivas Unidades Escolares, com base na Lei do PME nº3074 de 11 de novembro de 2021, na Lei do FUNDEB nº14325 de 12 de abril de 2022 e na Resolução 009 de 28 de setembro de 2022.

7301	REJANE BAPTISTA DO NASCIMENTO	180%	E. M. PROF. DARCY RIBEIRO
7714	CARINA DE SOUZA MOURA	60%	E. M. PROF. DIRCE MARINHO GOMES
5539	PRISCILA FRANCA DE ALMEIDA S SALES	120%	C.E.I.M. Dó Ré Mi Haroldo Sant'Anna Santini
5486	GISELY MARIA DA SILVA COSTA	60%	E. M. ESPRAIADO
6204	LUIZA CABREIRA DE FIGUEIREDO PINTO	60%	CRECHE M. ESTRELINHAS DO AMANHÃ
2986	JOELMA QUINTANILHA DE MELO	90%	E. M. GUARATIBA
4444	RENATA JARDIM COUBE	120%	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ
3002	LEDIR BARBOSA DA R GRAMIAO	60%	E. M. JACINTHO LUIZ CAETANO
3272	MARIA VANDA TIMOTEO DA SILVA	180%	C.E.M. JOANA BENEDICTA RANGEL
4149	SIMONE REIS GONÇALVES	90%	E. M. VER. JOÃO DA SILVA BEZERRA
4169	ANA PAULA DA CRUZ BARRETO ALTOE	90%	E. M. JOÃO MONTEIRO
5607	SAMARA DUTRA DA ROSA	60%	E. M. JOÃO PEDRO MACHADO
8200	ANDRE LUIZ PIMENTEL DA SILVA	90%	E. M. JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS
5828	SIMONE TORRES DA ROSA TATAGIBA	90%	C.E.I.M. PROF JOSÉ CARLOS DE A. E SILVA
5901	MAIZA PEREIRA FREIRE	60%	E. M. I. GUARANI KYRINGUE ARANDUÁ
7972	SIMONE FRAZAO NASCIMENTO	60%	E. M. VER. LEVY CARLOS RIBEIRO
7086	ISIS CRISTINA ALVES DA SILVA RANGEL	60%	E. M. LUCIMERE RODRIGUES DE MELO
6330	LORENA DE SOUZA MENDONÇA PEREIRA	120%	E. M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA
7951	LIBIA MARIA VIEITES DA COSTA	60%	E. M. MARCUS VINÍCIUS C. SANTANA
Matrícula	Nome	Gratificação sob o nível 06	Escola
7091	SIMONE SILVA DE MIRANDA	120%	E.M. MARIA CRISTINA DE LIMA CORREA
7136	SHARLLENE ANGELO DA FONSECA ALCANTARA	120%	C.E.I.M. MARILZA DA C. ROCHA MEDINA
6188	LORIMAR DE CASSIA MACHADO DORNELAS	180%	E. M. MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA
6642	TAIS RODRIGUES MARQUES	120%	E. M. MARQUÊS DE MARICÁ
8020	GLAUCIA DOS SANTOS VIANA NASCIMENTO	90%	E. M. DA MATA ATLÂNTICA
8224	SORAYA CARLA DA COSTA DE ARAUJO	60%	E. M. MAURÍCIO ANTUNES DE CARVALHO
1837	DEILA CRISTINA ROCHA NOGUEIRA	60%	E. M. MINISTRO LUIS SPARANO
6508	FLAVIA MONTEIRO SILVA RIBEIRO	60%	C.E.I.M. NELSON MANDELA
7619	KARINA DA ROSA SILVA FIGUEIRA	60%	C.E.I.M. PROF. ONDINA DE O. COELHO
5514	ALLINI GUIMARÃES DE AZEVEDO	90%	E. M. VER. OSDEVALDO M. DA MATA
6148	MARIA ALICE FARIA TAVARES	60%	E. M. PROF. OSWALDO LIMA RODRIGUES
8043	SARAH MOURA NORTE DE ASSIS	60%	E. M. I. GUARANI PARA POTI NHE E JÁ
5904	JOSIANY MENDONÇA DA COSTA	60%	E. M. PINDOBAS
7790	SONIA ALVES FIGUEIREDO	90%	C.E.I.M. PINGUINHOS DE LUZ
7161	RAQUEL CRISTINA FERREIRA DE MORAES CHAGA	60%	E. M. PROF. DILZA DA SILVA SÁ REGO
4363	IVONETE SANTOS SILVEIRA DE CARVALHO	60%	C.E.I.M. RECANTO DA AMIZADE
4145	CLAUDIA CRISTINA A MEDEIROS	90%	E. M. REGINALDO DOMINGUES DOS SANTOS
5377	NORIMAR NOIA DRUMMOND	60%	E. M. RETIRO

2416	DENISE APARECIDA CORREA DA SILVA	60%	E. M. RITA SAMPAIO CARTAXO
7540	LUCIANA DE SOUZA RIBEIRO DONATO	90%	E. M. PROFESSORA ROMILDA DOS SANTOS
6186	SANDREA GREGORIO DA SILVA E SOUZA	90%	E. M. ROMILDA NUNES
7985	CHRISTINA GONÇALVES APO-LINÁRIO	60%	E. M. RYNALDA RODRIGUES DA SILVA
5383	ROSANA LUIZ DE AZEVEDO	60%	E. M. SÃO BENTO DA LAGOA
8017	PATRICIA ROSA DO NASCIMENTO ORNELAS	90%	CEIM SIDNEIA DA SILVA COSTA
4146	SHIRLENE ESTRELA RANGEL	60%	J.I.M. TRENZINHO DA ESPERANÇA
5322	CRISTIANE BRAVO JANEIRO	90%	C.E.I.M. VALERIA RAMOS PASSOS
6968	SIMONE MALDONADO MONTEIRO DE OLIVEIRA	180%	C.E.P.T. Profª Zilca Lopes da Fontoura

POR FIM, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Frederico de Mello Quinan

Coordenador/RH - Mat. 106058

Prof.º Rodrigo de Moura Santos

Subsecretário de Administração e Inovação - Mat. 6364

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação - Mat. 106010

MEMO/SE Nº 008/2023			
ORIGEM: Secretaria de Educação			
DESTINO: Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos			
Maricá, 03 de janeiro de 2023.			
Assunto: Exoneração Diretores Adjuntos			
Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria, as nomeações a partir de 01/01/2023, dos funcionários abaixo relacionados na função gratificada de DIRETOR ADJUNTO das respectivas Unidades Escolares, com base na Lei do PME nº3074 de 11 de novembro de 2021, na Lei do FUNDEB nº14325 de 12 de abril de 2022 e na Resolução 009 de 28 de setembro de 2022 .			
Matrícula	Nome	Gratificação sob o nível 06	Escola
6639	CRISTIANE DA SILVA MATOS BEZERRA	30%	E. M. ALCEBIADES AFONSO VIANA FILHO
5906	MONICA DA SILVA FONSECA	30%	E. M. PROF. ALCIONE SOARES R. DA SILVA
8037	GEOVANA VIEIRA FIGUEIREDO	45%	E. M. ALFREDO NICOLAU DA S. JUNIOR
7133	CRISTINA DOS SANTOS REIMOL DE OLIVEIRA	45%	E. M. AMANDA PEÑA DE AZEVEDO SOARES
6322	HELENA BEATRIZ SOUZA RIOS	30%	E. M. VER. ANICETO ELIAS
7825	ALINE FERNANDA LEITE BRENLLA	30%	E. M. VER. ANICETO ELIAS
2247	ROSANA RIBEIRO DE CARVALHO MATA	90%	E. M. ANÍSIO S. TEIXEIRA
5392	VALERIA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA	90%	E. M. ANÍSIO S. TEIXEIRA
6166	CLAUDIA SUELI DA SILVA SOUZA	90%	E. M. ANÍSIO S. TEIXEIRA
7097	MARCELO BAPTISTA LEAL	90%	E. M. ANÍSIO S. TEIXEIRA
8548	PRISCILLA RODRIGUES LOPES	90%	E. M. ANÍSIO S. TEIXEIRA
7357	IGOR SILVA DE SOUZA	90%	E. M. ANÍSIO S. TEIXEIRA
5813	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	60%	E. M. ANTONIO LOPES DA FONTOURA
8977	SANDRO NUNES	60%	E. M. ANTONIO LOPES DA FONTOURA
6213	PATRICIA VIOLANTE PEREIRA	30%	E. M. ANTONIO RUFINO DE S. FILHO
6362	TATIANE PEREIRA DE LIMA FROTA	30%	E. M. PROF. ATALIBA DE M. DOMINGUES
8011	KATIA CRISTINA DA SILVA FRANCA	30%	E. M. BARRA DE ZACARIAS
8878	GUILHERME SANTOS MUNIZ	30%	E. M. BENVINDO TAQUES HORTA
5516	CARLA MARCELE DIAS DOS SANTOS	30%	E. M. BRASILINA COUTINHO

8442	DULCE HELENA GOMES PIRES CASSIMIRO	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA
6708	FABIANA MAIA BOMFIM FERREIRA	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA
7325	ROSANE DA SILVA ALMEIDA DE CARVALHO	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA
2162	ANA ANGELICA DE BRITO SILVA	60%	E. M. CARLOS MAGNO L. DE MATTOS
7585	SIMONE VIEIRA DE VASCONCELOS	60%	E. M. CARLOS MAGNO L. DE MATTOS
8007	ALINI MORAES DE OLIVEIRA	45%	E. M. CARLOS MANOEL COSTA LIMA
8429	BRUNA ARAUJO SILVA	45%	E. M. CARLOS MANOEL COSTA LIMA
8244	JOSEANE DOS SANTOS ALEGRE	30%	E. M. CASA DA CRIANÇA DE ITAIPUAÇU
7577	ELIANE MELLO DE SOUZA MONTEIRO	60%	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA
5463	ELIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	60%	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA
6341	MARIA DA CONCEIÇÃO F DA SILVA ALMEIDA	30%	E. M. CÔNEGO BATALHA
8116	ANA CLAUDIA CARVALHO TEIXEIRA	90%	E. M. PROF. DARCY RIBEIRO
8515	FERNANDA DE FATIMA BUENO SAINT C VARELLA	90%	E. M. PROF. DARCY RIBEIRO
7816	SILVANIA BRAGA SILVA	30%	E. M. PROF. DIRCE MARINHO GOMES
7789	ANA BEATRIZ MONTEIRO NASCIMENTO	60%	C.E.I.M. Dó Ré Mi Haroldo Sant'Anna Santini
7793	ALEXANDRA ALVES DA SAUDE	60%	C.E.I.M. Dó Ré Mi Haroldo Sant'Anna Santini
8374	LARISSA PAZ AZEVEDO SOUZA	30%	E. M. ESPRAIADO
6985	MONICA DE AZEVEDO PINTO	30%	CRECHE M. ESTRELINHAS DO AMANHÃ
Matrícula	Nome	Gratificação sob o nível 06	Escola
7788	TATIANE BRAGA ROCHA BARCELOS	45%	E. M. GUARATIBA
8012	TATIANA GOMES DE SOUZA QUINTANILHA	45%	E. M. GUARATIBA
6982	ANTONIA DE SOUZA ROCHA	60%	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ
8202	ANA CLAUDIA DE SOUZA ROCHA	60%	E. MUNICIPALIZADA DE INOÃ
8019	ROSILENE DE SOUZA FERREIRA	30%	E. M. JACINTHO LUIZ CAETANO
6146	LEILA MARIZA GARCIA SIQUEIRA	90%	C.E.M. JOANA BENEDICTA RANGEL
8209	JULIANA BOULANGER UCHOA	90%	C.E.M. JOANA BENEDICTA RANGEL
7373	TANIA DE CARVALHO NUNES DA CONCEIÇÃO	90%	C.E.M. JOANA BENEDICTA RANGEL
6512	STELLA AGUIAR MAIA ALENCAR	45%	E. M. VER. JOÃO DA SILVA BEZERRA
5915	RAQUEL LEITE GONÇALVES ARAUJO	45%	E. M. JOÃO MONTEIRO
4338	ALINE DE MATTOS PENA BARRETO	45%	E. M. JOÃO MONTEIRO
6682	GILSSARA MONTEIRO DOS SANTOS	30%	E. M. JOÃO PEDRO MACHADO
7844	NATALIA MOREIRA LIMA DE ASSUNCAO	45%	E. M. JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS
7687	JONAS ROQUE ALEXANDRE	45%	E. M. JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS
8216	CAMILLA FERNANDEZ DE SOUZA	45%	C.E.I.M. PROF JOSÉ CARLOS DE A. E SILVA
5902	CRISTINA TORRES DA ROSA DOS SANTOS COSTA	45%	C.E.I.M. PROF JOSÉ CARLOS DE A. E SILVA
8133	MARIANNA SERRA DE AZEVEDO	30%	E. M. VER. LEVY CARLOS RIBEIRO

7923	ROBERTA DA SILVA COSTA	30%	E. M. LUCIMERE RODRIGUES DE MELO
3270	KATIA CRISTINA RAMOS	60%	E. M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA
7359	WANIA PINHEIRO DE SOUZA	60%	E. M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA
1665	DENISE DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO	30%	E. M. MARCUS VINÍCIUS C. SANTANA
8367	KARLA CRISTINY COHEN MARTINS	60%	E.M. MARIA CRISTINA DE LIMA CORREA
8989	CAROLINA FRANCA ROSENDO	60%	E.M. MARIA CRISTINA DE LIMA CORREA
6666	GLAYCE DE SOUZA COSTA GENTIL	60%	C.E.I.M. MARILZA DA C. ROCHA MEDINA
6181	LUCIANA DE JESUS ANDRADE MOURA DE SOUZA	60%	C.E.I.M. MARILZA DA C. ROCHA MEDINA
7582	CRISTIANE DA SILVA MEDEIROS	90%	E. M. MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA
8439	DEBORA CAMPOS MARQUES MANOEL	90%	E. M. MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA
1638	DAYSE LUCIDE VIANA CASTRO	60%	E. M. MARQUÊS DE MARICÁ
7989	RAFAELA PAIVA DA SILVA	60%	E. M. MARQUÊS DE MARICÁ
7152	SIMONI DE OLIVEIRA MORAES COUTINHO	45%	E. M. DA MATA ATLÂNTICA
7708	MARCELLE ALVES MARQUES DIAS	45%	E. M. DA MATA ATLÂNTICA
5323	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MARQUES	30%	E. M. MINISTRO LUIS SPARANO
8056	AMANDA LEITE DOMINGOS MARINS	30%	C.E.I.M. NELSON MANDELA
5468	LUCIANA PEREIRA DA ROCHA	30%	C.E.I.M. PROF. ONDINA DE O. COELHO
7786	RENATA AZEVEDO DE SOUZA BEZERRA	45%	E. M. VER. OSDEVALDO M. DA MATTÁ
6104	ALINE MATTÁ DE OLIVEIRA	45%	E. M. VER. OSDEVALDO M. DA MATTÁ
8171	CRISTIANE LOPES SILVA	30%	E. M. PROF. OSWALDO LIMA RODRIGUES
7616	ALINE MENDES BRAGA	30%	E. M. PINDOBAS
7496	MARCIA DA COSTA FERREIRA PINTO	45%	C.E.I.M. PINGUINHOS DE LUZ
5911	ANDREIA DOS SANTOS TEIXEIRA	45%	C.E.I.M. PINGUINHOS DE LUZ
5807	ANDREA ANTAO ABREU GUIMARAES	30%	E. M. PROF. DILZA DA SILVA SÁ REGO
1869	ANA CLAUDIA RANGEL DA SILVA	30%	C.E.I.M. RECANTO DA AMIZADE
8846	EMYLI DE CASTRO PINTO	45%	E. M. REGINALDO DOMINGUES DOS SANTOS
6669	PATRICIA ANTUNES DA M. DE LA IGLES	30%	E. M. RETIRO
3263	ROSANIA GOMES DOS SANTOS	30%	E. M. RITA SAMPAIO CARTAXO
8253	SHEILA DOS SANTOS SOUZA	45%	E. M. PROFESSORA ROMILDA DOS SANTOS
5545	PATRICIA ANCHIETA PALMEIRA	45%	E. M. PROFESSORA ROMILDA DOS SANTOS
7839	PATRICIA LORENCO ALBINO DA CRUZ	45%	E. M. ROMILDA NUNES "LINDA"
7944	GLAYCIANA CARVALHO DOS SANTOS	30%	E. M. SÃO BENTO DA LAGOA
Matrícula	Nome	Gratificação sob o nível 06	Escola
8196	KISSELA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	45%	CEIM SIDNEIA DA SILVA COSTA
8049	JULIANA SOARES GOMES	45%	CEIM SIDNEIA DA SILVA COSTA
8247	PAULA CORRÊA DA SILVA	30%	J.I.M. TRENZINHO DA ESPERANÇA

7778	ALEXANDRA DA SILVA PÓVOAS DE SOUZA	45%	C.E.I.M. VALERIA RAMOS PASSOS
8366	KARINA MONTEIRO DE A. MORAES	45%	C.E.I.M. VALERIA RAMOS PASSOS
5521	FABIANA OLIVEIRA DO COUTO SILVA	90%	C.E.P.T. PROF. ZILCA LOPES DA FONTOURA
8063	OPLONISIA PEREIRA NONATO	90%	C.E.P.T. PROF. ZILCA LOPES DA FONTOURA
8421	CAROLINA DA SILVA MOURAO PINTO	90%	C.E.P.T. PROF. ZILCA LOPES DA FONTOURA

POR FIM, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Frederico de Mello Quinan

Coordenador/RH - Mat. 106058

Prof.º Rodrigo de Moura Santos

Subsecretário de Administração e Inovação - Mat. 6364

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação - Mat. 106010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 67/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16684/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC OBJETO: PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 67/2021, QUE TEM POR OBJETO CONCESSÃO DE 32 BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS ÀS FLS. 168/169, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS N.º 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ARTIGO 57, I DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 419/425; DA CONCORDÂNCIA DE FLS. 409, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16684/2020, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 67/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 06 DE JANEIRO DE 2023 A 06 DE JANEIRO DE 2024;

II. SUPRESSÃO EM 18,75% (DEZOITO VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO), COM SUPRESSÃO DE 6 BOLSAS PARA ALUNOS, PASSANDO O OBJETO CONTRATUAL A SER DE 26 BOLSAS DE ESTUDO, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “B”, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DO AUTORIZADO ÀS FLS. 485, E CONCORDÂNCIA DA CONTRATADA ÀS FLS. 409, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 417, COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 426/443 E DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 469/472, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16684/2020;

III. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE REESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 67/2021, CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA DE FLS. 476, AS PLANILHAS DE FLS. 477 E 478 E O PARECER JURÍDICO DE FLS. 426/443, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 16684/2020.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 67/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 498.014,40 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatorze reais e quarenta centavos)

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.364.0091.1288.

Elemento de despesa n.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso n.º 1704.

Nota de Empenho n.º 48/2023; 47/2023;

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO N.º 412/2022

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONSIDERANDO o Contrato n.º 412/2022, celebrado com a empresa NOVO HORIZONTE JAPAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.185.997.0001-00, situada na Avenida Brasil, n.º4880, galpão, Rua 11, n.º95 galpão, Rua 08, n.º680, 700 e 710, Rua 8 quadra 60, lote 1 a 18, Maré, Rio de Janeiro/RJ, CEP:21040-361, com vistas à LOCAÇÃO DE CONTAINER MARÍTIMO PARA UTILIZAÇÃO COMO MÓDULO DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, AUTORIZA a dar início a execução dos serviços contratados, a partir de 02/01/2023.

Maricá, 02 de janeiro de 2023.

Julio Cesar Veras Vieira

Secretário de Ordem Pública e

Gestão de Gabinete Institucional

Mat.: 112.010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º19467/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II da lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação e decreto Municipal 158/2018, que tem por objeto contratação do curso de capacitação de servidores sobre a nova Lei de

Licitações e Contratos n.º14133/2021 com o valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), em favor da Empresa VALERIOTE CURSOS CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:19038976/0001-81.

Em, 03 de janeiro de 2023.

Julio Cesar Veras Vieira

Secretário de Ordem Pública e

Gestão de Gabinete Institucional

Mat.110.130

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0019253/2022

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo n.º 0019253/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de medalhas com sua respectiva barreta, destinadas aos ocupantes do cargo da Guarda Municipal por cada decênio de efetivo serviço, cumprindo o disposto na Portaria n.º 09, de 18/08/2022, com o valor de R\$ 16.594,50 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), em favor de MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda – CNPJ 09.307.921/0001-76.

Em, 03 de janeiro de 2023.

Julio Cesar Veras Vieira

Secretário de Ordem Pública e

Gestão de Gabinete Institucional

Mat.112.010

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º19467/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II da lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação e decreto Municipal 158/2018, que tem por objeto contratação do curso de capacitação de servidores sobre a nova Lei de Licitações e Contratos n.º14133/2021 com o valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), em favor da Empresa VALERIOTE CURSOS CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:19038976/0001-81.

Em, 03 de janeiro de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

MAT. 106.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0019253/2022.

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo n.º 0019253/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de medalhas com sua respectiva barreta, destinadas aos ocupantes do cargo da Guarda Municipal por cada decênio de efetivo serviço, cumprindo o disposto na Portaria n.º 09, de 18/08/2022, com o valor de R\$ 16.594,50 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), em favor de MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda. – CNPJ 09.307.921/0001-76.

Em, 03 de janeiro de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

MAT. 106.014

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2660/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FELIPE NUNES MACHADO, matrícula n.º 111953, com validade a partir de 01/12/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de dezembro de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2685/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOAO PEDRO UCHOA BRECHA, matrícula n.º 112343, com validade a partir de 01/12/2022,

no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de dezembro de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2023-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7986/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CRUZ & SOUZA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ORTODONTIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ORTODÔNTICOS DE CARÁTER PERSONALIZADO E INDIVIDUAL PARA A EXECUÇÃO DO RESPECTIVO SERVIÇO, DEVENDO SER REALIZADO POR PROFISSIONAIS CIRURGIÃO DENTISTAS – ORTOPEDISTA E ORTODONTISTA (CBO Nº 2232-40), conforme autorizada no processo administrativo nº 7986/2021, oriundo da licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 05/2022 – SMS.

VALOR: R\$ 8.200.000,00 (OITO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

Programa de Trabalho: 20.02.10.301.0081.1269.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 1500; 1600; 1635;

Notas de Empenho: 007/2023; 008/2023; 009/2023

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2023

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 01/2023 - SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7986/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 01/2023 - SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 01/2023 - SMS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ORTODONTIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ORTODÔNTICOS DE CARÁTER PERSONALIZADO E INDIVIDUAL PARA A EXECUÇÃO DO RESPECTIVO SERVIÇO, DEVENDO SER REALIZADO POR PROFISSIONAIS CIRURGIÃO DENTISTAS – ORTOPEDISTA E ORTODONTISTA (CBO Nº 2232-40), conforme autorizada no processo administrativo nº 7986/2021, oriundo da licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 05/2022 – SMS:

FISCAL – ENZO GREGÓRIO PINHEIRO - MATRÍCULA: 111.669 – CPF: 206.***-**-**

FISCAL – SUANY MARINS DA SILVA SEAL – MATRÍCULA: 107.329 CPF: 058.***-**-**

FISCAL – ADILSON LIMA DA ROSA FILHO – MATRÍCULA: 110.981 CPF: 099.***-**-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 02/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12745/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2021–SMS, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, TRANSPORTADA EM CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE 8.000 (OITO MIL) LITROS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme pro-

cesso administrativo n.º 12745/2019, e especialmente o disposto no Edital do Pregão Presencial n.º 24/2020-SMS, amparada no disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 612; do parecer da procuradoria geral do município de fls. 586/601; além da autorização da autoridade competente às fls. 610, todas nos autos do processo administrativo n.º 12745/2019, nos Termos abaixo:

a) Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 02/2021–SMS, por mais 12(doze) meses, vigorando de 04 de janeiro de 2023, até 04 de janeiro de 2024.

b) Reajuste dos valores com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos do item 18.4 do Edital do Pregão Presencial nº 24/2020-SMS, bem como na manifestação da Contratada de fls. 559, do Cronograma físico-financeiro de fls. 609, solicitação de compras de fls. 610, justificativa de fls. 612, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 586/601 e parecer da Assessoria de Controle e Conformidade Processual de fls. 563/568 e 571, todas dos autos do processo administrativo n.º 12745/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
VALOR: R\$ 189.522,12 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte dois reais e doze centavos).

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 02/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

Programa de Trabalho n.º: 20.02.10.122.0013.2183.

Elemento de despesa n.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Fonte de Recurso n.º: 1500.

Nota de empenho: 50/2023.

DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2679/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, STHEFANIE RIBEIRO DE ALENCAR, matrícula nº 111074, com validade a partir de 01/12/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2680/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SILAS RANGEL VIANA, matrícula nº 111119, com validade a partir de 01/12/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2681/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SILVIO ANTUNES TEIXEIRA, matrícula nº 111529, com validade a partir de 08/12/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-

do seus efeitos legais a partir de 08/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2682/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THAIS DUARTE MENDES STRAL, matrícula nº 111202, com validade a partir de 15/12/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2683/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THIAGO MORAES MARABA DAMASCENO, matrícula nº 111485, com validade a partir de 15/12/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2707/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FELIPE VIANNA DE HOLANDA, matrícula nº 112327, com validade a partir de 01/12/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2708/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FLAVIO DA SILVA MAIA JUNIOR, matrícula nº 112321, com validade a partir de 01/12/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2709/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de

03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDMILSON PEREIRA BAPTISTA, matrícula nº 112322, com validade a partir de 01/12/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2710/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RICHARD PINHEIRO BIEGER, matrícula nº 112323, com validade a partir de 01/12/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2711/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALICE ANTUNES OLIVEIRA DA MATA

, matrícula nº 112324, com validade a partir de 01/12/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2712/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JAQUELINE DA SILVA GOMES C DE OLIVEIRA, matrícula nº 112325, com validade a partir de 01/12/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2713/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RUANA MOURA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 112326, com validade a partir de 01/12/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de

Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2714/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 112328, com validade a partir de 01/12/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2715/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADRIANA AZEREDO FRAZAO, matrícula nº 112329, com validade a partir de 01/12/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2716/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MICHELE SAMARUGA PORTELA, matrícula nº 112336, com validade a partir de 01/12/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2717/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MICHELE RIBEIRO SOARES, matrícula nº 112337, com validade a partir de 01/12/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 29 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 4987

ORIGEM: Processo nº 0019747/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia anônima

DECISÃO:

JULIO AUGUSTO FELIPE DE CAMPOS fica notificado a providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Abreu Sodré -1120-Mumbuca-Maricá/RJ. O Prazo de 30(trinta) dias. FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 29 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 4988

ORIGEM: Processo nº 0019749/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia anônima

DECISÃO:

SILVIO RENE DE FARIAS ROSA fica notificado a providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Antônio Lopes da Fontoura -Lote 11- Quadra 05-Centro-Maricá/RJ. O Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 29 de dezembro de 2022

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5882

ORIGEM: Processo nº 0011186/2020

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

ANTÔNIO EUGÊNIO LAMBARTINE JUNIOR fica infracionado pelo não cumprimento da notificação nº3221, que se pedia a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Dr. Creso Ribeiro-Quadra 11, Lote 04-São José do Imbassai - Maricá/RJ. Prazo de 15 (quinze) para defesa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6729

AO SR. CONTRIBUINTE: Francisco Vilardo

ORIGEM: Processo nº 0019483/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na rua da Paz Quadra 114, lote 34 – Jardim Atlântico Central - Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6707, publicada no JOM de nº 1374 de 26 de outubro de 2022. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

Maricá, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6730

AO SR. CONTRIBUINTE: Leandro Pereira Cruz

ORIGEM: Processo nº 0019482/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na rua da Paz Quadra 114, lote 33 – Jardim Atlântico Central - Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6706, publicada no JOM de nº 1374 de 26 de outubro de 2022. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6731

AO SR. CONTRIBUINTE: Linda Rosa Braga Campos

ORIGEM: Processo nº 0022377/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado Rua da Paz quadra 114 lote 40 Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6732

AO SR. CONTRIBUINTE: José Rosa Rangel

ORIGEM: Processo nº 0018569/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na rua Maria Tereza Miranda Santos da Costa Quadra 13, lote 20 – Jardim Atlântico Oeste-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6714, publicada no JOM de nº 1375 de 28 de outubro de 2022. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6733

AO SR. CONTRIBUINTE: Pedro Manoel Caetano

ORIGEM: Processo nº 0011284/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na rua João Goulart Quadra 22, lote 08 – Jardim Atlântico Oeste - Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6715, publicada no JOM de nº 1375 de 28 de outubro de 2022. O

prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6734

AO SR. CONTRIBUINTE: SEAI – Sociedade Explorações Agrícolas

ORIGEM: Processo nº 0018573/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na rua Antônio José Ribeiro Quadra 37, lote 37 – Praia de Itaipuaçu 2 Loteamento - Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6716, publicada no JOM de nº 1375 de 28 de outubro de 2022. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6735

AO SR. CONTRIBUINTE: Leandro Pereira Cruz

ORIGEM: Processo nº 0019485/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na rua da Paz Quadra 114, lote 35 – Jardim Atlântico Central - Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6708, publicada no JOM de nº 1374 de 26 de outubro de 2022. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6786

AO SR. CONTRIBUINTE: Espólio Aldemir Teixeira Cereja

ORIGEM: Processo nº 0024175/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado Rua Van Lerbergue quadra 216 lote 28 Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6895

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Emp. E Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0019206/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: LIMPEZA DE TERRENO

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Wilson Teixeira Barbosa quadra 253 lote 23 - Jardim Atlântico Central/ Maricá - RJ no prazo no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6896

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Emp. E Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0019208/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: LIMPEZA DE TERRENO

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Wilson Teixeira Barbosa quadra 253 lote 23 - Jardim Atlântico Central/ Maricá - RJ no prazo no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6897

AO SR. CONTRIBUINTE: Fernando Abreu Teixeira Junior

ORIGEM: Processo nº 0019211/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: LIMPEZA DE TERRENO

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua trinta e Dois quadra 253 lote 24 - Jardim Atlântico Central/ Maricá - RJ no prazo no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6898

AO SR. CONTRIBUINTE: Benedicto Henrique Ferreira Leite

ORIGEM: Processo nº 0019108/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na rua Manoel Camilo da Silva Quadra 400, lote 28 – Jardim Atlântico Leste - Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6865, publicada no JOM de nº 1375 de 28 de outubro de 2022. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 28 de dezembro de 2022.
 EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6899
 AO SR. CONTRIBUINTE: Alessandro Coratini
 ORIGEM: Processo nº 0019929/2022
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: LIMPEZA DE TERRENO
 DECISÃO:
 Providenciar a limpeza dos terrenos localizado na rua São Benedito quadra 77 lotes 33, 34 e 35 - Jardim Atlântico Central/ Maricá - RJ no prazo no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

SECRETARIA DE TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS AGREMIações CARNAVALESCAS PARA RECEBEREM SUBVENÇÃO PARA PARTICIPAREM DOS DESFILES DE CARNAVAL DE 2023
 Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Carnaval, HOMOLOGO a HABILITAÇÃO das Agremiações Carnavalescas relacionadas a seguir, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, o art. 21, da Lei Municipal nº 3.090/2023 e o Edital TUR/CPH nº 001/2022, publicado no JOM – Jornal Oficial de Maricá nº 1.396, de 23/12/2022, informando que TODAS as Agremiações que requereram a pertinente habilitação foram habilitadas a receberem a Subvenção prevista no Decreto Municipal nº 951, de 12 de dezembro de 2022.

GRUPO DE ACESSO:

- G.R.E.S. Flor do Imbassai – CNPJ nº 39.257.704/0001-80;
- G.R.E.S. Herdeiros de Maricá – CNPJ nº 30.870.508/0001-01;
- G.R.E.S. Acadêmicos do Caxito – CNPJ nº 30.143.760/0001-19

GRUPO ESPECIAL:

- G.R.E.S. Camisa Azul e Branco – CNPJ nº 00.378.474/0001-71;
- G.R.E.S. Unidos do Saco das Flores – CNPJ nº 06.847.597/0001-90;
- G.R.E.S. Inocentes de Maricá – CNPJ nº 05.705.596/0001-49;
- G.R.E.S. Tradição de Maricá – CNPJ nº 00.411.277/0001-07.

ESCOLA DE SAMBA QUE DESFILA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:

- G.R.E.S. União de Maricá – CNPJ nº 23.402.343/0001-88.

Maricá, 4 de janeiro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Matrícula nº 111.111

SECRETÁRIO DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO AO CONTRATO Nº 016/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, conforme Pregão SRP nº 013/2022. VALOR TOTAL: R\$ 1.128.000,00 (hum milhão, cento e vinte oito mil reais) PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 890/2022. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0044.2.044 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.9.0.39.00.00 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

ERRATA:

Edição J.O.M. nº 1399 de 30/12/2022.

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 015-2022 - PP SRP 012-2022 - PROC. ADM. 2810.2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022.

Maricá, 03 de janeiro de 2023.

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMUNICADO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Decretos nºs 657 e 658, ambos datados de 10 de fevereiro de 2021, publicados na edição nº 1.133 do Jornal Oficial de Maricá e, em consonância com o disposto nos artigos 12 e 17, do Estatuto Social da Empresa, COMUNICA ter sido aceito o pedido de DISPENSA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA de Diretor Presidente da CODEMAR requerido por OLAVO NOLETO ALVES, matrícula nº 315, a partir de 30 de dezembro de 2022. COMUNICA ainda que foi indicado, eleito e nomeado HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA, matrícula nº 358, para o exercício da função de Diretor Presidente da CODEMAR e membro do Conselho de Administração, na forma do disposto no artigo 17, parágrafo 3º, inciso II, do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento de Maricá, a partir de 30 de dezembro de 2022, para o biênio 2022/2024. Publique-se. Maricá, 03 de Janeiro de 2023

Igor Paes Nunes Sardenha

Presidente do Conselho de Administração da CODEMAR

Portaria nº 089 de 03 de janeiro de 2023.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maurício Cutis Arante, matrícula 1600077, a partir de 02/01/2023, para o cargo de Assistente A3, subordinado a Economia Solidária

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/01/2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 090 de 03 de janeiro de 2023.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Jaqueline Paula Meira, matrícula 1600078, a partir de 02/01/2023, para o cargo de Assistente A3, subordinado a Economia Solidária

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/01/2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 17129/2022

A Pregoeira da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR informa: Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico personalizado e identificação visual, a fim de promover e fortalecer a marca interna e externamente junto aos seus colaboradores e clientes, atendendo às necessidades da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR. Data da realização do certame: 18/01/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 2168/2022

A Pregoeira da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR

informa: Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção em Sistema de Hidrantes e Bombas Hidráulicas de Combate a Incêndio. Data da realização do certame: 17/01/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

COM REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARICÁ PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NA GESTÃO DO CMDCA BIÊNIO 2023/2024.

Vimos através deste edital, convocar as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COM REGISTRO ATUALIZADO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARICÁ E FILIADAS AO FÓRUM POPULAR PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARICÁ, em acordo com o art.3º, §2º da Lei Municipal nº 1954 de 31 de julho de 2001 e Regimento Interno do Fórum DCA Maricá, Capítulo IV, inciso IX, para a Eleição das Entidades Não Governamentais que irão representar a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o biênio 2023/2024 (artigo 5º da Lei Municipal nº 2.628, 29/10/2015), sob a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Maricá (§6º do artigo 8º da Resolução CONANDA 105 de 15/06/2005 e 116 de 2006), a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2022 quarta-feira às 14 horas na sede da Associação Pestalozzi de Maricá, situado na Rua Dr. Pedro da Cunha, 1148 Lote 7E – Araçatiba – Tel.: (21) 2637-8836.

As Entidades precisam atualizar a documentação na sede do Fórum Popular Permanente pelos Direitos da Criança e Adolescente - Maricá/RJ. E-mail: forumdcamarica@gmail.com.

“O Fórum Popular Permanente pelos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá tem o papel de Controle Social preconizado pela Constituição Cidadã de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990: consolidar e reavaliar as políticas e programas governamentais e não governamentais para a promoção social das pessoas no nosso país.”

Atenciosamente

Maricá, 03 de janeiro de 2022.

Sérgio Henrique Vieira Campelo

Secretaria Executiva

Fórum Popular Permanente pelos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/12/2022 DO JOM, EDIÇÃO Nº 1398, PÁGINAS 29 E 30, REFERENTE À ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR –MATRIZ CURRICULAR.

Onde se lê: Adultos (EJA) Fases I e II.

Leia-se: Educação de Jovens e Adultos (EJA) Anos Iniciais e Anos Finais.

Onde se lê: Educação de Jovens e Adultos (EJA) I e II Fases.

Leia-se: Educação de Jovens e Adultos (EJA) Anos Iniciais e Anos Finais.

Maricá, 02 de janeiro de 2023.

Adriana Luiza da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

RESOLUÇÃO COMAD Nº001 DE JANEIRO DE 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo

com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Pública o calendário de reunião ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD/ MARICÁ 2023.

Art. 2º - às reuniões serão realizadas no horário de 9h, na CASA DOS CONSELHOS, e devendo quaisquer alterações serem comunicadas e acordada por todos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação
Thayná Vila Real

Presidente do COMAD/ Maricá

Calendário de Reuniões Ordinárias do COMAD ANO 2023.

MÊS	DATA
JANEIRO	03
FEVEREIRO	07
MARÇO	07
ABRIL	04
MAIO	02
JUNHO	06
JULHO	04
AGOSTO	01
SETEMBRO	05
OUTUBRO	03
NOVEMBRO	07
DEZEMBRO	05

Thayná Vila Real

Presidente do COMAD/ Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/CMS- Maricá/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, Lei nº 2909, de 11 de dezembro de 2019, que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das reuniões ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, para o ano de 2023.

TABELA DAS REUNIÕES DO
CMS-MARICÁ PARA 2023

MÊS	DIAS
JANEIRO	26
FEVEREIRO	23
MARÇO	30
ABRIL	27
MAIO	18
JUNHO	29
JULHO	27
AGOSTO	31
SETEMBRO	28
OUTUBRO	26
NOVEMBRO	30
DEZEMBRO	14

Art.2º - As reuniões serão realizadas conforme o calendário acima, toda última quinta-feira do mês, exceto feriado que será antecipado, na Câmara Municipal de Maricá, às 14 horas.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de janeiro de 2023.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

INCLUSÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12777/2019.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 26/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Instalação, Operação e Manutenção do Sistema de Bicicletas Públicas no Município.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores EDUARDO TEIXEIRA COSTA, matrícula 1100061, TAYANE PEREIRA LEITÃO, matrícula 1000219 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- TATIANA GOMES POSTIÇO 1000135
- EDUARDO TEIXEIRA COSTA 1100061
- JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO 1100107
- RICARDO HARTUIQ MENDES 1100065
- VICTOR FORTUNATO LUCAS 1100128
- TAYANE PEREIRA LEITÃO 1000219

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02/01/2023.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 02 de janeiro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da EPT

Mat. 1000135

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, Senhor CELSO PANSERA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2022 no período de 10 a 31 de janeiro de 2023. As inscrições serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, onde o Edital na íntegra estará disponível. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

CELSO PANSERA
DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula 1300000

EXTRATO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, Senhor CELSO PANSERA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2022 no período de 10 a 31 de janeiro de 2023. As inscrições serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, onde o Edital na íntegra estará disponível. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

CELSO PANSERA
DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula 1300000

EXTRATO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 003/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, Senhor CELSO PANSERA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 003/2022 no período de 10 a 31 de janeiro de 2023. As inscrições serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, onde o Edital na íntegra estará disponível.

Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

CELSO PANSERA
DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula 1300000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

ERRATA DA PORTARIA Nº 52/2022, DO CONTRATO Nº 009/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024028/2022. No dia 28 de dezembro de 2022 foi publicado na EDIÇÃO do JOM Nº 1398, a PORTARIA Nº 52/2022 de 27/11/2022 da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024028/2022, o mesmo passará vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do Contrato nº 009/2022 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

EDILSON SAMPAIO SURGEK - Matrícula nº 700.077
MELISSA ABDJANE BARROS MELLO MUSSI - Matrícula nº 700.081
ALEXANDRE RIBEIRO ALVES - Matrícula nº 700.076

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do Contrato nº 009/2022 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

ALEXANDRE RIBEIRO ALVES - Matrícula nº 700.076
EDILSON SAMPAIO SURGEK - Matrícula nº 700.077
THIAGO DA SILVA REIS - Matrícula nº 700.084

Publique-se.

Maricá, 03 de janeiro de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.056

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 01/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de pagamento dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM para o ano de 2023, na forma do anexo único deste ato normativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único

Calendário da Folha de Pagamento - Ano de 2023

MÊS	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	20
FEVEREIRO	17
MARÇO	20
ABRIL	20
MAIO	19
JUNHO	20
1ª PARCELA 13º SALÁRIO	30
JULHO	20
AGOSTO	18
SETEMBRO	20
OUTUBRO	20
NOVEMBRO	17
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	05
DEZEMBRO	20

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 03 de Janeiro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022**

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 3393/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 23/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL E AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES

Vigência: 20/06/2023

Valor Total: R\$ 105.000,00

Empresa: SERVLGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 36.433.940/0001-11

Rua Praia Linda 16, Quadra A – Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP 28.943-256

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1325 de 27/06/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1325/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 6532/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 06/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS

Vigência: 13/07/2023

Valor Total: R\$ 455,00

Empresa: ARAL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 35.474.564/0001-40

Avenida São Miguel, nº 111 – Parte 4 – Santo Expedito – Itaboraí/RJ, CEP: 24.812-496

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1338 de 27/07/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1338/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 6532/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 06/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS

Vigência: 13/07/2023

Valor Total: R\$ 67.225,25

Empresa: B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 36.141.328/0001-75

Rua General Castrioto nº344, Loja compl. 04, parte, Barreto – Niterói – RJ, CEP 24.110-256

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1338 de 27/07/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1338/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 6532/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 06/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS

Vigência: 13/07/2023

Valor Total: R\$ 144.214,25

Empresa: BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 11.537.627/0001-00

Avenida Conselheiro Paulo de Mello Kalle 208 – Loja B - Quadra 250 – Lote 0399 – Distrito 1 - Zona 6, Piratininga – Niterói – Rio de Janeiro, CEP 24.350-030

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1337 de 25/07/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1337/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 6532/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 06/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS

Vigência: 13/07/2023

Valor Total: R\$ 478.526,50

Empresa: CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA

CNPJ: 15.604.957/0001-14

Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Havaí, Loteamento Parque Alvorada, Araruama – RJ, CEP 28.970-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1337 de 25/07/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1337/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 6532/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 06/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS

Vigência: 30/08/2023

Valor Total: R\$ 31.796,86

Empresa: ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 38.477.034/0001-44

Rua Francisco Sardinha, 755, loja 01, Engenhoca, Niterói - RJ, CEP: 24.110-645

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1353 de 02/09/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1353/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24474/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6521/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021).

VALOR: R\$ 2.455,84 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 102/2023; 103/2023;

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 02/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24474/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 02/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 04/2022 (Processo Administrativo nº 6521/2021, através do Pregão Presencial nº 61/2021);

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - Matrícula nº 500.036

2. DIEGO SOARES DE ABREU - Matrícula nº 500.288

3. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA- Matrícula nº 500.538

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2023;

Publique-se.

Maricá, 02 de janeiro de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 03/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14359/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E LAND SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.1058-1059 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14359/2021, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 03/01/2023 ATÉ 03/01/2024.

VALOR: 2.1 O VALOR DO CONTRATO N.º 03/2022, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 135.108.916,80 (CENTO E TRINTA E CINCO MILHÕES CENTO E OITO MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500; 1704;

NOTA DE EMPENHO: 108/2023; 109/2023;

PARÁGRAFO SEGUNDO. FICA RESSALVADA A GARANTIA DE REPACTUAÇÃO DOS VALORES A CONTAR DA DATA BASE DESTE TERMO, AINDA QUE A CONVENÇÃO COLETIVA REFERENTE A RESPECTIVA CATEGORIA VENHA A SER HOMOLOGADA POSTERIORMENTE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21866/2022

INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO E RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13 ambos da Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 158/2018 e Lei 4.320/64, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para realizar CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no valor de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.859.951/0001-62.

Maricá, 03 de janeiro de 2023

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor

Diretoria Operacional de Obras Indiretas

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

Presidente

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, PARA O DIA 09/01/2023 AO CONTRATO Nº 272/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14303/2021.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ANEXO E PISCINA DA ARENA MUMBUCA - MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ. PARTES: SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E CINÉTICA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

PORTARIA PJ Nº 12/2022

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 30/11/2022 AO CONTRATO Nº 103/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24235/2019.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RADICAL NO BOQUEIRÃO.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E GREEN ENERGY INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

MARICÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

MATRÍCULA: 500.006

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

Processo Administrativo n.º 12011/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de bebedouro, que ocorreu no dia

30/12/2022 às 9h, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 18/01/2023 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9 – 9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 5489/2021

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, informa o resultado de HABILITAÇÃO das empresas da Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto: Construção de passarela sobre RJ 106, altura do km23, em frente ao Hospital Dr. Ernesto Che Guevara.

EMPRESAS	RESULTADO	MOTIVO
MOPREM CONSTRUTORA LTDA - EPP	HABILITADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREMAG – SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.
PROCEC ENGENHARIA S.A.	HABILITADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

OUTROS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA

Razão Social/Pessoa Física: CONSÓRCIO ROTAS MARICÁ

CONCESSÃO DE LICENÇA: LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ/CPF: 48.133.842/0001-48

Razão Social/Pessoa Física torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 30/2022, com validade até 16 de dezembro de 2026, aprovando a concepção e localização em área de SIRGAS 2000: 725488.00 m E 7465515.00m S, localizada na Entrocamento da RJ 106 com a RJ 114, Bairro do Flamengo, Maricá/RJ. (Processo nº 0022634/2022).

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA

Razão Social/Pessoa Física: APARELHOS LOREM PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ/CPF: 45.604.299/0001-21

APARELHOS LOREM PRODUTOS E SERVICOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 027/2022, com validade de 04 (quatro) anos, aprovando a operação no estabelecimento para a produção de aparelhos ortodônticos e similares, no seguinte local: Rua Senador Macedo Soares, 139, Sala 04, Centro, Maricá - RJ, Datum Sirgas 2000: 0723717.00 m E 7463967.00 m S (Processo nº 0020690/2022).

Natal ILUMINADO DE MARICÁ

O Natal Iluminado ainda não acabou!

Última semana para assistir a apresentação.

Somente sexta, sábado e domingo, às 21h

SECRETARIA DE TURISMO | PREFEITURA DE MARICÁ



PREFEITURA DE
MARICÁ

OCUPAR E CONSTRUIR EM ÁREA PÚBLICA É CRIME

UMA HORA A CASA CAI

**LEI MUNICIPAL
Nº 77/1978**

**SUJEITO A
DEMOLIÇÃO
DO IMÓVEL
E MULTA.**

Moradia digna é direito do cidadão e a prefeitura trabalha para garantir as melhores condições para todos com programas sociais e políticas de habitação. Mas tem gente que insiste em construir em áreas públicas, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a própria vida. Ocupar e construir em área pública é crime e prevê a demolição do imóvel. Evite transtornos, procure a prefeitura.